



# BIOSSEGURANÇA NA PRÁTICA ODONTOLÓGICA

Maria Aparecida Gonçalves de Melo Cunha



# BIOSSEGURANÇA



## O que é biossegurança?

- ⊕ O termo biossegurança é formado pelo radical grego *bios*, que significa vida e pela palavra segurança
  - ➔ segurança de vida e para a vida.



**RISCO**

# BIOSSEGURANÇA



## O que é biossegurança?

- ✦ É o conjunto de condutas diretas ou indiretas que devemos tomar para uma prática profissional segura.



# BIOSSEGURANÇA



## Biossegurança em Odontologia

- ⊕ A biossegurança em Odontologia compreende o conjunto de medidas empregadas com a finalidade de proteger a saúde da equipe e dos pacientes em ambiente clínico. Para tal, devem ser tomadas as seguintes medidas:
  - ⊕ controle dos riscos físicos, químicos e biológicos;
  - ⊕ controle dos riscos ergonômicos e acidentais.



# BIOSSEGURANÇA



## Tipos de Risco

Durante o exercício da odontologia existem algumas condições que oferecem riscos ocupacionais à equipe odontológica.

Risco Físico: ruídos, radiação ionizante ou não, vibrações, materiais perfuro-cortantes, ultra-som, etc.



# BIOSSEGURANÇA



## Tipos de Risco

Risco Químico: ácidos, resinas, mercúrio, poeira.



# BIOSSEGURANÇA



## Tipos de Risco

Risco Biológico: secreções com bactérias, vírus, fungos.



# BIOSSEGURANÇA



## Tipos de Risco

Risco Ergonômico e Emocional: má postura, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, depressão, estresse, etc.



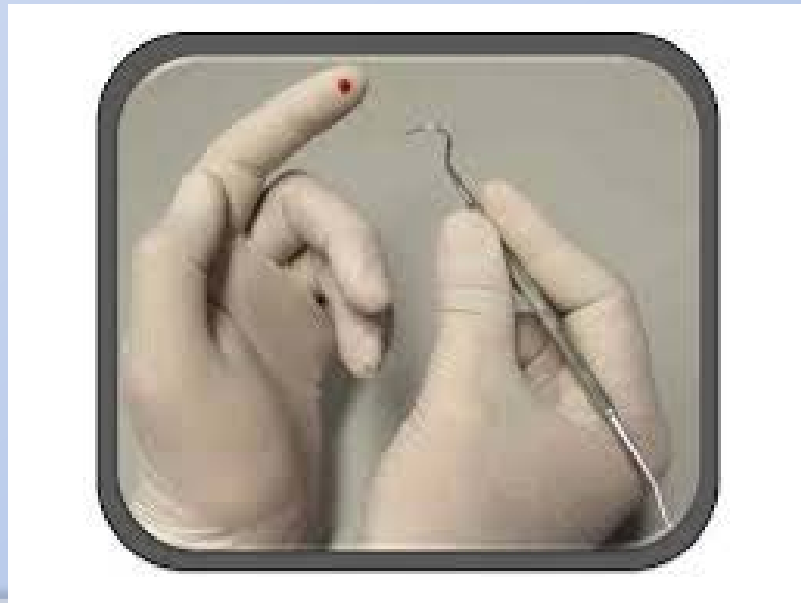


# BIOSSEGURANÇA



## Tipos de Risco

Risco de Acidente: equipamento sem proteção, armazenamento inadequado, falta de adoção das medidas de precaução padrão.



# BIOSSEGURANÇA



## Classificação de Risco Biológico

⊕ A classificação de risco de um determinado agente biológico se baseia em diversos critérios que estabelecem a avaliação de risco e está, principalmente, orientada pelo potencial que o mesmo oferece ao indivíduo, à comunidade e ao meio ambiente.

- Critérios de avaliação:

- ⊕ Infectibilidade
- ⊕ Patogenicidade
- ⊕ Tratamento
- ⊕ Transmissibilidade
- ⊕ Morbidade
- ⊕ Mortalidade
- ⊕ Epidemiologia

# BIOSSEGURANÇA



## Classificação de Risco Biológico

<b>Classe 1</b>	Agente não oferece risco para o manipulador nem para comunidade. Ex: <i>E.coli</i> , <i>B.Subtilis</i>
<b>Classe 2</b>	Agente com risco moderado para o manipulador e fraco para a comunidade. Existe tratamento preventivo. Ex: <i>Staphylococcus aureus</i> , <i>Candida albicans</i>
<b>Classe 3</b>	Agente com risco grave para o manipulador e moderado para a comunidade. Lesões e sinais clínicos graves e nem sempre há tratamento. Ex: HIV, <i>Bacillus anthracis</i>
<b>Classe 4</b>	Agente com risco grave para o manipulador e para a comunidade. Não há tratamento e os riscos são muito graves em caso de propagação. Ex: vírus de febres hemorrágicas

# BIOSSEGURANÇA



## Fontes de Infecção

São todos os locais onde os microrganismos podem ser encontrados, quer seja em seu habitat natural ou naqueles em que possam sobreviver e se multiplicar.



# BIOSSEGURANÇA



## Fontes de Infecção



# BIOSSEGURANÇA



## Fontes de Infecção

Em Odontologia, podem ser considerados dois tipos de fontes: **humana** (hospedeiro) e **ambiental** (instrumentos não esterilizados, equipamentos não desinfetados, poeira, gotículas produzidas pela fala, espirro ou tosse, aerossóis, etc.).

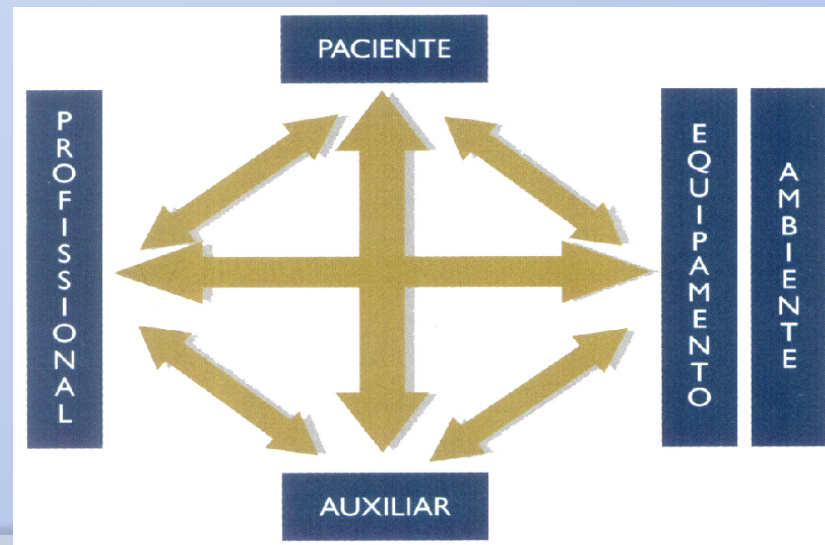


# BIOSSEGURANÇA



## O que é Infecção Cruzada?

Quando a transmissão dos microrganismos ocorre entre pacientes, entre pacientes e a equipe de trabalho e entre a equipe de trabalho dentro de um ambiente clínico, o processo é denominado *infecção cruzada*.



# BIOSSEGURANÇA



## Como pode ocorrer a Infecção Cruzada?

- O profissional pode contaminar terceiros ao portar contaminantes no seu corpo e/ou vestimenta.
- Infecção de paciente para paciente: ocorrem com uso de instrumentos não esterilizados e várias outras fontes (objetos ou substâncias capazes de absorver, reter e transportar agentes de contágio).



# BIOSSEGURANÇA



## Riscos de Infecção Cruzada no ambiente Odontológico

Em um consultório existem vários procedimentos que oferecem risco:

- **Exposições em mucosas** - ex: respingos na face envolvendo olho, nariz ou boca.
- **Exposições percutâneas** - lesões provocadas por instrumentos perfurantes e cortantes (ex: agulhas, bisturi, brocas).

# BIOSSEGURANÇA



## Riscos de Infecção Cruzada no ambiente Odontológico

Em um consultório existem vários procedimentos que oferecem risco de infecção:

- **Contaminação oro-fecal** - falta de higienização adequada das mãos após o uso de sanitários.  
Ex: transmissão de hepatite A.

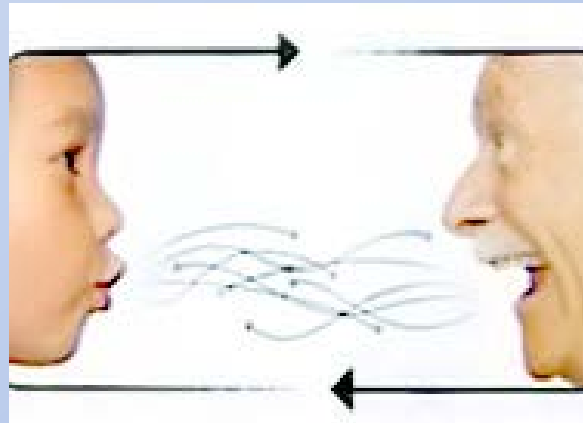


# BIOSSEGURANÇA



## Quais são as Vias de Transmissão?

- ⊕ Via aérea (respiratória)
- ⊕ Sangue e outros fluidos orgânicos
- ⊕ Contato direto com o paciente



# BIOSSEGURANÇA



## Ações preventivas para a manutenção da saúde

### 1 - Medidas de proteção de saúde para profissionais e sua equipe:

- ⊕ exame médico periódico
- ⊕ imunização
- ⊕ **degermação** (redução ou remoção parcial dos microrganismos da pele, ou outros tecidos por métodos quimio-mecânicos)



# BIOSSEGURANÇA



## Imunização

Esquema vacinal básico para equipe de saúde:

- ⊕ Todas as da carteira de imunização: pólio, sarampo, rubéola, tríplice viral (sarampo, rubéola, caxumba), tuberculose (BCG).
- ⊕ Hepatite B - 3 doses e sorologia posterior.
- ⊕ Dupla DT [difteria, tétano] - reforço a cada 10 anos.
- ⊕ Gripe.



# BIOSSEGURANÇA



## Ações preventivas para a manutenção da saúde

2 - Medidas que evitam contato direto com a matéria orgânica:

- ⊕ uso de barreiras protetoras - EPI (Equipamento de proteção individual)



# BIOSSEGURANÇA



## Ações preventivas para a manutenção da saúde

### 3 - Limitação da propagação de microorganismos

⊕ barreiras de superfícies



# BIOSSEGURANÇA



## Ações preventivas para a manutenção da saúde

- 4 - Limpeza, desinfecção dos artigos e das superfícies
  - ⊕ limpeza, desinfecção, esterilização, antissepsia
  - ⊕ descarte de lixo contaminado e não contaminado





# BIOSSEGURANÇA



Medidas que evitam o contato direto com matéria orgânica



# BIOSSEGURANÇA



## Medidas que evitam o contato direto com matéria orgânica

- ➔ De acordo com a NR-6 da Portaria nº 3214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI:
- ➔ **TODO DISPOSITIVO DE USO INDIVIDUAL DESTINADO A PROTEGER A SAÚDE E A INTEGRIDADE FÍSICA DO TRABALHADOR.**

# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

- ⇒ Os profissionais devem evitar contato direto com matéria orgânica.
- ⇒ O uso de barreiras protetoras é extremamente eficiente na redução do contato com sangue e secreções orgânicas.
- ⇒ Dessa forma, a utilização do equipamento de proteção individual torna-se obrigatória em atendimentos.

# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde



# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

### ⇒ Luvas



# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

### ⇒ Máscara

A máscara deve ser escolhida de modo a permitir proteção adequada. Portanto, use apenas máscara de tripla proteção. E quando de atendimento de pacientes com infecção ativa, particularmente tuberculose, use máscaras especiais.



# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

### ➔ Protetores Oculares

Têm por finalidade proteger a mucosa ocular de contaminações e acidente ocupacional.

Os protetores oculares mais indicados possuem vedação periférica e melhor adaptação ao rosto. Os óculos comuns não oferecem proteção adequada.



# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

### ⇒ Protetores Oculares

Após o uso, os protetores oculares devem ser descontaminados.

Se possível, os protetores oculares também devem ser fornecidos aos pacientes, pois alguns procedimentos constituem riscos de contaminação.





# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

### ⇒ Avental



# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

### ⇒ Avental

O avental deve ser usado sempre. A roupa branca (uniforme) não o substitui.

Não use as roupas comuns durante o atendimento, pois elas ficarão contaminadas, tornando-se fontes de infecção para o profissional, sua equipe e seus familiares.

O avental deve ter colarinho alto, mangas longas e comprimento que vai além dos joelhos, podendo ser de pano ou descartável.

# BIOSSEGURANÇA



## Equipamentos de Proteção Individual na Área da Saúde

### ⇒ Gorro

Proporciona uma barreira efetiva para o profissional, sua equipe e paciente.

Protege contra gotículas de saliva, aerossóis e sangue contaminados. (Dentista)



# BIOSSEGURANÇA



## EPI atendimento odontológico

- Gorro
- Máscara
- Óculos de Proteção
- Avental
- Luva (INMETRO CA)
- Sapato (CA)





**MUITO OBRIGADA!!**



# BIOSSEGURANÇA



- **MINISTÉRIO DA SAÚDE. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de Aids: Manual de condutas.** Brasília, 2000.
- **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - APECIH. Controle de infecção na prática odontológica.** São Paulo, 84 p. 2000.
- **GUIA ELABORADO POR ENFERMEIROS BRASILEIROS. Recomendações práticas em processos de esterilização em estabelecimentos de saúde.** São Paulo, 2000. Komedí.
- **PARANÁ (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. RESOLUÇÃO N.º 0414/2001 . Roteiro de Inspeção para Estabelecimentos de Odontologia (anexo I), Critérios e Instruções para o Preenchimento do Roteiro de Inspeção em Estabelecimentos de Odontologia (anexo II).** 2001.
- **BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE. ANVISA . RDC N° 50 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002. Regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.**
- **CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Guidelines for Infection Control in Dental Health-Care Settings. MMWR 2003; 52(No. RR 17).** U.S. Atlanta, 68p. 2003.
- **BRASIL Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** DOU 10 de dezembro de 2004, Brasília.
- **PORTARIA n ° 485 de 11 de NOVEMBRO de 2005 – Norma regulamentadora (NR) 32 - Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde –** MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
- **BRASIL. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos.** Ministério de Saúde ANVISA, Brasília – 2006.
- **BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério da Saúde. Segurança do paciente – higienização das mãos.** Brasília, 2008.
- **BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério da Saúde. Informe técnico no 01/09 princípios básicos para limpeza de instrumental cirúrgico em serviços de saúde.** Brasília, 2009.
- **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde.** São Paulo, 339 p. 2010.
- **Ministério da Saúde. Manual ABCDE das Hepatites Virais para Cirurgiões-Dentistas.** Brasília, 2010.